



Valide aqui
a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA/PI



CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que às fls. 176 do Livro de Registro Geral nº 2-I, foi matriculado sob nº 3.595; **Hoje sob sistema de Livro 02, Ficha 01.** O imóvel seguinte: Um terreno foreiro municipal, medindo 10,00 (dez) metros de frente por fundos correspondentes, situado no 15º quarteirão urbano, série sul da Areolino de Abreu, zona norte, desta capital; Onde se acha encravado uma casa coberta de telhas, nº 1.928. **Proprietário: José Elias Tajra**, CPF nº 002.062.453-00, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. **Título Aquisitivo:** Transcritos sob nºs 26.915, 26.887, 26.910, 26.923, 26.922, 26.884, 26.900, 26.917 e 26.898, às fls. 118/119, 114/115, 118/119, 120/121, 119/120, 140/115, 115/117, 119/120 e 116/117, do livro 3-V, do Cartório do 1º Ofício, desta capital. Teresina, 20 de Setembro de 1977.

R-1-3.595 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta capital, em 26/07/77, no livro nº 24, às fls. 168/174, o imóvel aqui matriculado, **foi adquirido por José Elias Tajra**, CPF nº 002.062.453-00, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, **por compra feita à Antonio Lustosa**, CPF nº 023.631.273-15, motorista, e **s/m Maria José Coelho Lustosa**, professora; **Maria Estela Coelho**, solteira, maior, CPF nº 023.615.313-72, funcionária pública federal; **Francisco Machado Coelho**, CPF nº 023.798.133-53, funcionário estadual, e **s/m Teresinha Mendes de Sousa Coelho**, do lar; **Raimundo Saraiva de Sousa**, CPF nº 010.955.523-68, funcionário estadual, e **s/m Maria das Graças Coelho de Souza**, CPF nº 130.509.073-04, funcionária municipal; **José Rodrigues de Carvalho Assunção**, CPF nº 001.544.073-72, dentista, e **s/mulher Maria Carmen Coelho de Carvalho**, funcionária pública; **Antonio Walter de Oliveira**, CPF nº 010.773.843-00, motorista e **s/mulher Maria de Lourdes Coelho Oliveira**, professora; **Maria Dulce Coelho**, CPF nº 035.983.493-00 funcionária federal; **Joaquim Machado Coelho**, CPF nº 001.593.013-00, solteiro, maior, funcionário público federal e **Maria de Jesus Coelho**, CPF nº 066.835.503-44, viúva, funcionária estadual, todos brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Teresina, 20 de Setembro de 1977.

AV-2-3.595 - Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública Declaratória lavrada nestas notas do Livro 188 às fls-106/106v, datado de 05/11/2010, ficando averbado o seguinte: Que entretanto na época da elaboração da referida escritura pública de compra e venda e do registro de imóvel deixou de contar o nr. da Id/RG do sr. José Elias Tajra, sendo o mesmo portador da Id/RG nº 36.339-SJSP/PI, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório. Teresina, 03/01/2011.

AV-3-3.595 - Procede-se esta averbação nos termos da Petição dirigida a Tabeliã Substituta do



Valide aqui
a certidão.

de Imóveis da zona norte desta capital, datado de 28.02.2012, para constar a demarcação do imóvel da presente matrícula como sendo: Um terreno foreiro municipal situado no 15º quarteirão urbano, série nascente da Areolino de Abreu, zona norte desta capital, com os seguintes limites e confrontações: frente mede 10,00 metros limitando-se com a série nascente da referida Rua Areolino de Abreu; fundo mede 10,00 metros limitando-se com Maria Estela Coelho Cicutim; lado esquerdo mede 32,00 metros limitando-se com José Elias Tajra; lado direito mede 35,00 metros limitando-se com Inocência Batista Calland, área com 335,00m² e perímetro de 87,00m, onde se acha encravado uma casa coberta de telhas nº 1928. Conforme memorial descritivo e planta de demarcação aprovados pela SDU Centro Norte da Prefeitura Municipal de Teresina em 01.06.2011. Aprovado- Cenira Torres V.V. de Alencar. De acordo com as normas da Prefeitura em 30.05.2011. Fernando Pereira Páscoa. ART/CREA nº 576974, arquivados nesta serventia. Teresina, 13.03.2012.

4-3.595 - HIPOTECA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº.1199288, datada de: 13/12/2012 - O imóvel acima foi dado em hipoteca cedular: **CREDOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, com sede social em São Paulo, Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 4.440, inscrita no CNPJ sob nº. 07.450.604/0001-89, doravante denominado **BANCO**; **EMITENTE: JOTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.663.801/0001-13, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 1920 - Bairro Tabuleta - Teresina -PI, zona sul; **DEVEDORES SOLIDARIOS - GARANTIDORES: JOSÉ ELIAS TAJRA**, CPF nº 002.062.453-00 e **brasileiro, casado com LIETTE TINOCO TAJRA**, CPF nº 245.924.553-04, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Gil, nº. 3200, Bairro Ilhotas, Teresina – Piauí e, **OUTORGANTES DA GARANTIA REAL: JOTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.663.801/0001- 13, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 1920 - Bairro Tabuleta Zona Sul, Teresina -PI, e **JET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.833.008/0001-15, com sede e foro nesta cidade de Teresina/PI, na Rua Porto, nº 890, Bairro São Pedro; **JOSÉ ELIAS TAJRA**, CPF nº 002.062.453-00 e **LIETTE TINOCO TAJRA**, CPF nº 245.924.553-04, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Gil, nº 3200, Bairro Ilhotas, Teresina – Piauí; **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário: Valor mutuado: R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões e setecentos mil reais). **Prazo: 1450 dias; Vencimento final: 12/12.2016 - Encargos Financeiros: Flutuantes** – 100% da Taxa Média Diária do CDI – base over (Depósito interfinanceiro), divulgada pela CETIP e publicada pelos veículos de comunicação de ampla divulgação, **Taxa de juros efetiva: 0,70% ao mês; 8,73 % ao ano; Demais encargos e despesas: IOF** (Imposto sobre Operações de Crédito) calculado com base no Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Cambio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – vigente na data do desembolso e calculado sobre o valor colocado à disposição da Emitente, conforme cláusula 1ª (primeira) desta **CÉDULA**. Tarifa sobre contratação de operação de crédito no valor de até: R\$ 200,00 (duzentos reais). Demais tarifas constantes dos respectivos instrumentos de Garantia e/ou publicadas na Tabela de Tarifas disponível no site www.bicbanco.com.br. ou fixada na Rede de Agencia do **BANCO**. Tarifa de Liquidação Antecipada (Resolução nº 3.401, de 06/09/2006 do Banco Central do Brasil): 30,00% (trinta por cento) do valor do empréstimo sendo o seu valor máximo de R\$ 1.410.000,00 (hum milhão e quatrocentos e dez mil reais), calculados conforme parágrafos quarto e quinto da cláusula 11. **FORMA DE PAGAMENTO: Do principal:** Sem carência, nas datas constantes do Quadro abaixo ou no primeiro dia útil imediatamente posterior, caso o vencimento ocorra em sábado, domingo ou feriado, observada a carência ajustada se aplicável. **Número: 01; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/01/2013; Número: 02; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/02/2013; Número: 03; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/03/2013; Número: 04; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/04/2013; Número: 05; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/05/2013; Número: 06; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/06/2013; Número:**



Valide aqui
a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA/PI



07; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/07/2013; Número: 08; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/08/2013; Número: 09; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/09/2013; Número: 10; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/10/2013; Número: 11; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/11/2013; Número: 12; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/12/2013; Número: 13; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/01/2014; Número: 14; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/02/2014; Número: 15; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/03/2014; Número: 16; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/04/2014; Número: 17; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/05/2014; Número: 18; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/06/2014; Número: 19; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/07/2014; Número: 20; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/08/2014; Número: 21; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/09/2013; Número: 22; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/10/2014; Número: 23; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/11/2014; Número: 24; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/12/2014; Número: 25; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/01/2015; Número: 26; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/02/2015; Número: 27; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/03/2015; Número: 28; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/04/2015; Número: 29; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/05/2015; Número: 30; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/06/2015; Número: 31; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/07/2015; Número: 32; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/08/2015; Número: 33; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/09/2015; Número: 34; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/10/2015; Número: 35; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/11/2015; Número: 36; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/12/2015; Número: 37; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/01/2016; Número: 38; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/02/2016; Número: 39; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/03/2016; Número: 40; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/04/2016; Número: 41; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/05/2016; Número: 42; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/06/2016; Número: 43; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/07/2016; Número: 44; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 15/08/2016; Número: 45; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/09/2016; Número: 46; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 13/10/2016; Número: 47; Valor: R\$ 97.916,67; Vencimento: 14/11/2016; Número: 48; Valor: R\$ 97.916,51; Vencimento: 02/12/2016; **Condições Gerais:** as constantes no presente instrumento de cédula acima citada. **Documentos apresentados:** Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da **Emitente**, Emitida às 10:47:07 do dia 03/11/2012<hora e data de Brasília>. Válida até 02/05/2013, Código de controle da Certidão: 1F95.BB6F.3928.436F; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
E-mail: cartorio4oficio@hotmail.com

(86) 3221-3999

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTBZ-JRWDF-BQLHN-YBMR6>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 Saco
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



ções Previdenciárias e às de Terceiros, Nº. 000302012-160011801. Emitida em 05/11/2012. Válida 2013; Arquivadas neste Cartório. Teresina, 04 de Janeiro de 2013.

Valide aqui a certidão.

V-6-3.595 - PENHORA - Protocolo nr. 68.676 em 11.09.2018 - Nos termos da averbação de penhora, do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina – PI, datado de 02.02.2018 e Termo de Penhora e Depósito, assinado pela Dra. Lygia Carvalho Parentes Sampaio – Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Teresina, Processo nº 0016114-53.2013.8.18.0140, Classe: Procedimento Comum, o imóvel constante do R-1-3.595, foi dado em Penhora a favor do: **Autor:** Jet Veículos Ltda, Jet Radiodifusão Ltda, Jet Ltda, Jotal Ltda; **Réu:** Banco Industrial e Comercial S.A., Banco Votorantim S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Rural S/A, para garantia da execução de procedimento comum; imóvel avaliado em **R\$ 157.138,46** (cento e cinquenta e sete mil, cento trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Teresina, 18 de Setembro de 2018.

V-6-3.595 – Inscrição Municipal – Protocolo nr. 72.508, em 20.08.2021 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabela Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 13.08.2020, fica averbado a inscrição municipal do referido imóvel como sendo: **394.547-2**, conforme certidão Negativa de Débito IPTU, arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 66,85; FERMOJUPI: R\$ 33,37; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,17; Total: R\$ 204,91 O presente ato só terá validade com os Selos: **ACL92324 - KXKF, ACL92325 - P3E3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 30/06/2021. Teresina, 31/08/2021.

V-7-3.595 – Razão Social – Protocolo nr. 72.508, em 20.08.2021 – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento dirigido a Tabela Interina do Registro de Imóveis da Zona Norte desta capital, datado de 13.08.2020, fica averbado a razão social constante do R-4-3.595 de BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A para **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, conforme determinado na Cláusula 6ª, “a” da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2015, arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 78,39; FERMOJUPI: R\$ 15,68; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,96; Total: R\$ 96,29 O presente ato só terá validade com o selo: **ACL92328 - 937T**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: 30/06/2021. Teresina, 31/08/2021.

V-8-3.595 – ADJUDICAÇÃO - Protocolo nr. 72.307 m 01.07.2021 - Nos termos carta de adjudicação expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, extraída dos Autos de Adjudicação Compulsória, datada de 19.07.2019; processo nº 0016114-53.2013.8.18.0140, assinado pela Dra. Lygia Carvalho Parentes Sampaio; o imóvel constante do R-1-3.595, foi adquirido por **CCB BRASIL – CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A**, CNPJ-07.450.604/0001-89, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 5º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo-SP; **por adjudicação extraída dos autos da ação de adjudicação compulsória de JET VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida João XXIII, nº 4314, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI; **JET RADIODIFUSÃO LTDA**, com sede na Rua Alceu Brandão, 2397, Monte Castelo, Teresina/PI; **JET LTDA**, com sede na Rua Porto, 890, Monte Castelo, Teresina-PI; **JOTAL LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1430, Tabuleta, Teresina-PI. **Imóvel avaliado em R\$ 580.000,00** (quinhentos e oitenta e mil reais) conforme CND/Transferência Imobiliária da Prefeitura Municipal de Teresina. **Documentos Apresentados:** ITBI no valor de R\$ 9.920,67 pago no Banco Itaú 24 Horas em 10.09.2019 nr. processo: 043.10599/2019; Laudêmio/Foros no valor de R\$ 24.455,67 pago no Banco Itaú 24 Horas em 10.09.2019 nr. processo: 043.10599/2019; CND/Transferência Imobiliária nr. controle: 1257572198 emitida em 29.06.2021 com validade em 27.09.2021; CND/IPTU nr. controle: 0125864/21-80 emitida em

https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTBZ-JRWDF-BQLHN-YBMR6

Valide a certidão clicando no link a seguir:

Documento autenticado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA/PI



29.06.2021 com validade em 27.09.2021. Foi apresentada relatório de consulta de indisponibilidade bens com resultado: **NEGATIVO** Código **HASH:** 3e31; 0596; 4d4c; 5128; 3ef8; 24f1; b33a; 7d3a; cafb; af7c; 3bca; 0efb; 4ea0; cac1; d589; 3e63; 139c; 236b; 491c; 8531; f444; 514c; 6ª41; e975; d5d3; 55d2; f711; 8db7; d0f1; a568, consulta feita em 01.09.2021, arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fê. Emolumentos: R\$ 3.361,82; FERMOJUPI: R\$ 672,36; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 84,04; Total: R\$ 4.118,74 O presente ato só terá validade com os Selos: **ACL92623 - DP25, ACL92624 - VUHB**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital. Data do pagamento: Data do pagamento: 30/06/2021. Teresina, 01/09/2021.

R-9-3.595 – DAÇÃO - Protocolo nr. 74.119 em 0.11.2022 - Nos termos da escritura pública de dação de imóvel em pagamento de imóvel lavrada nas notas do Cartório do Vigésimo Sétimo – Tabela de Notas da Capital - SP, Livro 2665, às fls. 027, datado de 08.04.2022, o imóvel constante do R-8-3.595 foi adquirido pela Outorgada **GAIA CRED III COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, com sede em São Paulo (SP), na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, Conjunto 81, Vila Olímpia, CEP 04544-051, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.433.778/0001-88, NIRE 35300496850, com seu estatuto social consolidado pela A.G.E. realizada em 02.04.2018, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 328.370/18-4, em 03.05.2018; e de outro lado como Outorgante **CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S.A.**, com sede na Capital São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 1º, 2º, 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.450.604/0001-89, NIRE 35300143469, com seu estatuto social consolidado pela A.G.E. realizada em 20.03.2018, cuja ata foi registrada na JUCESP sob nº 255.872/18-5 em 30.05.2018, pelo valor de R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), transmitindo-lhe assim, todos direitos, domínio, e ação que tinha e vinha exercendo sobre ditos imóveis, para que deles, a Outorgada possa usar, gozar e livremente dispor como coisas suas que de fato ficam sendo desta data em diante, prometendo, ele Outorgante, por si, ou sucessores, fazer a presente escritura e a transmissão nela contida, sempre boa, firme e valiosa. **Documentos Apresentados:** ITBI no valor de R\$ 9.921,19 pago no Banco Itaú 24 horas em 19.09.2022 nr. processo: 000.43010/5322; Laudêmio/Foros no valor de R\$ 23.629,69 pago no Banco Itaú 24 horas em 19.09.2022 nr. processo: 000.43010/5322; CND/Transferência Imobiliária nr. controle: 3082702294 emitida em 04.10.2022 com validade em 02.01.2023; CND/IPTU nr. controle: 0296438/22-48 emitida em 18.08.2022 com validade em 16.11.2022. Imóvel acima avaliado pela Prefeitura Municipal de Teresina, para efeitos fiscais, com valor de R\$ 580.000,00 conforme guia de ITBI. As partes contratantes apresentaram relatório de Indisponibilidade de bens, como prévia consulta à base de

Rua David Caldas, Nº 757, Teresina-Piauí
E-mail: cartorio4oficio@hotmail.com

(86) 3221-3999

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTBZ-JRWDF-BQLHN-YBMR6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

endo o resultado **NEGATIVO** com código **HASH**: c7e6; 148c; ba87; b4f3; 7bb0; 9243; bea5; 3d53; f; 68c6; 5212; cb58; 0025; 672e; 0eac; 442b; b461; 1bfe; eecc, conforme comprova o respectivo código para essa consulta, feita aos 05.12.2022, fornecidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.632,45; FERMOJUPI: R\$ 726,49; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 199,79; Total: R\$ 4.559,25 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADX64999 - RSIK, ADX65000 - H9Y6**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Data do pagamento: Data do pagamento: 01/11/2022. Teresina, 05/12/2022.

Emolumentos: R\$ 64,55; FERMOJUPI: R\$ 12,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,57; Total: R\$ 81,30 O presente ato só terá validade com o Selo: **ADX65465 - YHH4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/selodigital.. Teresina, 08/12/2022. O referido é verdade e dou fé. Eu Drace Kelly Alves Pereira Cardoso - Escrevente, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 08 de Dezembro de 2022

Erlane Bezerra dos Santos - Tabeliã Interina

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UTBZ-JRWDF-BQLHN-YBMR6>

